



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 549/2.009

em 27 de novembro de 2.009

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI,

VOTAÇÃO 140 / 09

Favoráveis: 140

Contrários: 09

Decisão: A PROVA

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

1. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Valoração e Mérito, para os devidos pareceres; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia.

Birigui, 2 de dezembro de 2.009.

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
PRESIDENTE.

Anexando, ao presente, o esboço biográfico do DR. ODILON DA SILVA NUNES, submetemos à apreciação dessa Ilustre Edilidade PROJETO DE LEI propondo a adoção do seu nome para denominar Unidade Básica de Saúde.

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara Municipal, o qual por certo, virá ao encontro de nossa propositura, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

47M BIRIGUI PROTOC:002724/2009 01/12/2009 14:11



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 140 / 09

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR “DR. ODILON DA SILVA NUNES” PARA DENOMINAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM BIRIGUI.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

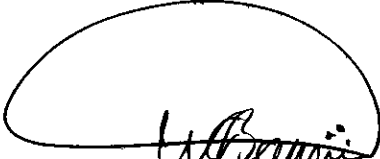
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se EDIFÍCIO “**DR. ODILON DA SILVA**”, o prédio da sede da Unidade Básica de Saúde (UBS-3) do Bairro Isabel de Almeida Marin, desta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A denominação a que se refere o caput do artigo será sempre mantida, mesmo nos casos de transferência da sede da Unidade Básica de Saúde.

ART. 2º -- Da placa de denominação, será descerrada em
ato público e solene.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

“DADOS BIOGRÁFICOS

DO DR. ODILON DA SILVA NUNES”

ODOLIN DA SILVA NUNES, nasceu aos 5 de maio de 1.923, na cidade de Birigui. Filho de Acácio da Silva Nunes e Leocádia Gonzales da Silva Nunes, sobrinho de Nicolau da Silva Nunes (fundador da cidade de Birigui). Foi casado com Cecília Ibanhez da Silva Nunes, desta união nasceram os filhos: Iseu, Silmara, Tânia, Mérces e Cecília Maria.

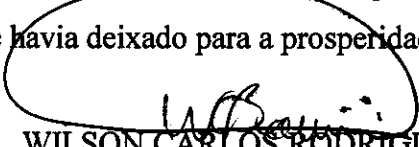
Estudou no Colégio São Bento – São Paulo – Capital, Colégio Diocesano de Lins, Instituto Noroeste de Birigui e finalmente formou-se em medicina pela Universidade Federal do Estado do Paraná como Clínico-Geral. Prosseguindo seus estudos, foi trabalhar como médico residente no Hospital das Clínicas em São Paulo, pós-graduando-se em Pediatria e Cirurgia.

Posteriormente, especializou-se em Oncologia, seu principal campo de interesse, pois desde os tempos de estudante de Medicina, realizava pesquisas científicas, visando desenvolver um medicamento que em uma linguagem simples, pode ser definido como um imunomodulador, ou seja, é um medicamento que age no sistema responsável pela defesa do organismo contra infecções bacterianas, virais e câncer.

Determinado, dedicou-se incansavelmente à sua pesquisa durante 50 anos. Porém, não foi em vão, já que seu trabalho foi coroado de êxito ainda em vida, tendo sido reconhecido internacionalmente pela comunidade médico-científica e seu medicamento hoje é classificado como o primeiro fármaco genuinamente brasileiro.

Apesar de seu falecimento em 26 de março de 2.001, sua pesquisa prossegue no Brasil e no exterior, através do trabalho de inúmeros pesquisadores e redes de pesquisa.

Birigui se fez presente em seu sepultamento, prestando-lhe grande homenagem, por tudo que havia deixado para a prosperidade.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI